



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>RESOLUÇÃO N° 3539/2010</b>		
Ementa <b>DISPÕE SOBRE O USO DE UNIFORME PELOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>		
Data da Norma <b>17/02/2010</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Revogada</b>		
Histórico de Alterações		
<b>Data da Norma</b>	<b>Norma Relacionada</b>	<b>Efeito da Norma Relacionada</b>
29/03/2010	<a href="#">Ato do Presidente n° 7/2010</a>	Regulamentada por
05/12/2017	<a href="#">Resolução n° 4901/2017</a>	Revogada por



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **RESOLUÇÃO Nº 3.539 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.010.**

**“DISPÕE SOBRE O USO DE UNIFORME PELOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

(Projeto de Resolução nº 012/10, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Vereador Áureo Rodrigues de Souza.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica estabelecido o uso de uniforme para os servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no exercício de suas respectivas funções e empregos.

**§ 1º.** O uniforme será fornecido pela Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aos servidores, os quais se responsabilizarão pela respectiva manutenção e conservação.

**§ 2º.** As características e modelo do uniforme serão definidos por ato interno da Presidência.

**§ 3º.** O descumprimento do estabelecido no caput do presente artigo se configurará infração, ensejando punição nos termos da legislação pertinente em vigor.

**§ 4º.** Os servidores subordinados direto à Presidência (Assessor Jurídico, Chefe de Gabinete, Assessor de Imprensa e Diretor Geral) não farão jus a uniforme.

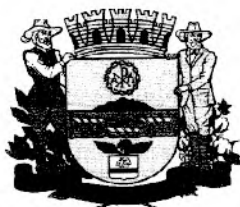
**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 17 de fevereiro de 2.010.

  
**JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

  
**ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RE 3539/2010  
Fls. 3/3

**EDSON PESSINE**  
2º Secretário

**GUMERCINDO JOSÉ R. BERNARDI**  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em dezessete (17) de fevereiro de dois mil e dez (2010).

**Shirley Henrique de Carvalho Ruedas**  
Diretora Superintendente

